



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4364



## MOÇÃO Nº 107/2019

Código: P1303582741/4364

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ATLETA JAIRO ORTEGA, PELOS EXCELENTES RESULTADOS OBTIDOS EM COMPETIÇÕES DA MODALIDADE CORRIDA PEDESTRE**

A determinação aliada à coragem, ao espírito esportivo e a paixão pela vida e ao esporte, fizeram do atleta Jairo Ortega um exemplo a ser seguido.

A vida deste atleta retrata exemplo de dignidade e superação, sempre fazendo da sua vocação o verdadeiro sentido da sua vida.

Vale ressaltar que nosso agraciado muito bem representou nossa cidade em mais de 1000 (mil) competições de corrida de rua, conquistando mais de 700 (setecentos) troféus e mais de 1000 (mil) medalhas.

Destacamos que há aproximadamente seis meses atrás foi diagnosticado com a Síndrome de Guillain-Barré, doença essa que o afastou temporariamente da prática esportiva. Porém, com sua determinação, garra e pela vontade divina está se recuperando e rogamos a Deus que logo esteja totalmente recuperado e volte a competir e continuar elevando o nome de nossa cidade no cenário esportivo.

Pelo seu valor, pelo seu desempenho, seu profissionalismo e forte comprometimento ético no desempenho de suas funções em prol do esporte, não poderíamos deixar de manifestar nossas mais sinceras homenagens ao nosso agraciado.

Assim sendo, requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao atleta **Jairo Ortega**, pelos *excelentes resultados obtidos em competições da modalidade Corrida Pedestre*.

Requeremos, outrossim, que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 18 de fevereiro de 2019.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO - Alexandre Cachorrão**  
**Vereador - PR**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 4364.**

